

OBRIGAÇÕES “FARMINVESTE 2022-2026”

Cupão - 4

Informam-se os titulares de “**OBRIGAÇÕES FARMINVESTE 2022-2026**”, que a partir de 22 de julho de 2024 estão a pagamento os juros correspondentes ao cupão nº 4 do empréstimo obrigacionista, de acordo com as condições da emissão, e pelo valor unitário em baixo referido:

Valor ilíquido (*)

€ 0.11875 EUR

(*) Sujeito a retenção IRS/IRC de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data do pagamento.

Agente pagador – Caixa – Banco de Investimento, S.A..

O pagamento dos juros das obrigações será efetuado através da C.V.M. nos termos do seu regulamento, código C.V.M. – FNVDOM.

Lisboa, 9 de julho de 2024